



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOIÁS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

REVOGAÇÃO nº 01/2026

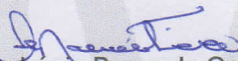
INTERESSADO: Colégio Vitruvio

ASSUNTO: Revogação de Autorização de Diretora

DATA DE APROVAÇÃO: 04/05/2026

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.518, de 18 de março de 2021, **REVOGA** a Autorização nº 29/2025 de **DIRETORA** de **ANA KAROLINE DE SOUSA VENTURA** CPF nº 072.092.241-06, RG: 3706408/DF do **COLÉGIO VITRUVIO**, localizado na Rua 08, nº 01, Mansões Marajó – Distrito de Campos Lindos, Município de Cristalina Goiás, emitida por esse órgão em 24 de setembro de 2025.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, aos quatro dias do mês de maio de 2026.

  
p/ Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente  
Maria Cristina Jorge Maróstica-Vice-Presidente  
Tiago Gonçalves Corrêa-Secretário  
Anete Guimarães Amaral  
Charles Lopes de Jesus  
Lúcia Maria Paixão Alves  
Mônica de Jesus Gonçalves  
Daniela das Graças Silva Oliveira  
Rita Paula Vieira dos Santos

**TITULARES**

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves  
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos  
Andreia Carvalho dos Santos  
Erlane Nunes Rodrigues Schneider  
Karla Ferreira Abadia  
Syleilza Almeida Souza  
Viviany Brasil Cuba Santos  
Ricardo Cavalcanti de Oliveira  
Zenilde Matos de Oliveira

**SUPLENTES**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*